



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

29/04/08

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES-DEPARTAMENTO DE APOIO A PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP		
PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa</p> <p>29/04/2008</p> <p>Protocolo 156/08 Frouverou 284108</p>	PROJETO DE LEI
	AUTOR DEPUTADO MIGUEL SENA - PV	
<p>"Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Tamandaré-AMOBTAM, localizada no município de Guajará-Mirim".</p>		
<p>A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, DECRETA:</p>		
<p>Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Tamandaré - AMOBTAM, localizada no município de Guajará-Mirim.</p>		
<p>Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.</p>		
<p>Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2008</p>		
<p> Deputado MIGUEL SENA 2º Vice-Presidente/ALE</p>		
<p>JUSTIFICATIVA</p>		
<p>Senhores Deputados, a Associação de Moradores do Bairro Tamandaré, fundada no ano de 1987, com sede em Guajará-Mirim tem por objetivo prestar qualquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades no bairro Tamandaré e a defesa das atividades sociais e culturais de seus associados. Defendendo o interesse dos moradores do bairro, orientando-os para o trabalho comunitário, promovendo atividades de recreação, lazer e esporte; estimular a população carente, orientando o uso dos serviços de infra-estrutura social disponíveis na comunidade.</p>		
<p>Por se tratar de uma entidade que vem prestando relevantes serviços à comunidade daquele município, e também preencher todos os requisitos legais, é que contamos com o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.</p>		